



A Associação Cultural e Educacional do Pará - ACEPA, foi instituída em 01/10/1986, como instituição de Direito Privado, sem fins lucrativos, de caráter educacional, conforme estabelece sua Ata de Constituição. A Instituição tem como finalidade, entre outras, manter o Centro de Ensino Superior do Pará - CESUPA.

Ao longo de sua trajetória o Centro de Ensino Superior do Pará recebe do Conselho Nacional de Educação, em 14 de junho de 2002, seu credenciamento como Centro Universitário, mediante a publicação, no Diário Oficial da União, da Portaria n.º 1728, de 13/06/02, passando a denominar-se Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA. A conquista alcançada representa o coroamento do trabalho até aqui desenvolvido pelo conjunto institucional e consagra o projeto educacional do CESUPA, construído com segurança e equilíbrio, e sintonizado com a realidade sócio-econômico-cultural de nossa comunidade. O CESUPA, comprometido com os princípios de qualidade e de contemporaneidade, incorpora, em seu projeto acadêmico, essencialmente, as funções de ensino e extensão, contemplando a pesquisa em algumas áreas de sua atuação específica.

A proposta acadêmica do CESUPA vem sendo construída a partir de um caráter integrador, de modo a superar a dicotomia formação geral versus formação específica, reservando-se, a primeira, para a graduação e, a segunda, para a pós-graduação.

A idéia da integração, vale sublinhar, é a linha mestra do projeto acadêmico, ao lado da reorientação da atitude intelectual e da ação do futuro profissional do CESUPA. Essa concepção integradora envolve um triplice aspecto: integração da teoria à prática, integração ensino-serviço e integração disciplinar. Nessa direção, espera-se obter, ao final do processo, uma educação que proporcione competência para a resolução dos problemas mais frequentes, segundo uma ação integrada, crítica, eficiente e comprometida com a realidade social.

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO

ANO DO DÉBITO	% DE DESCONTO À VISTA	% DE DESCONTO PARCELADO	PLANO A (BOLETO)	PLANO B (BOLETO)	PAGFIX PAY
2025 E 2026	SEM DESCONTO	SEM DESCONTO	ATÉ FECHAMENTO SEMESTRE	ATÉ FECHAMENTO SEMESTRE	ATÉ 21X
2024	ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	SEM DESCONTO	30% DE ENTRADA + 07X	15% DE ENTRADA + 07X	ATÉ 21X
2023	10% NO V.P + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	05% DE DESC. NO VALOR CORRIGIDO	30% DE ENTRADA + 07X	15% DE ENTRADA + 07X	ATÉ 21X
2022	20% NO V.P + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	10% DE DESC. NO VALOR CORRIGIDO	30% DE ENTRADA + 07X	15% DE ENTRADA + 07X	ATÉ 21X
2021	30% NO V.P + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	15% DE DESC. NO VALOR CORRIGIDO	30% DE ENTRADA + 07X	15% DE ENTRADA + 07X	ATÉ 21X
2020 E ANTERIORES	50% NO V.P + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	25% DE DESC. NO VALOR CORRIGIDO	30% DE ENTRADA + 07X	15% DE ENTRADA + 07X	ATÉ 21X

▣ VALOR MÍNIMO POR PARCELA R\$ 150,00

▣ V.P – valor principal – ou o nominal da dívida

Conta COBRAFIX



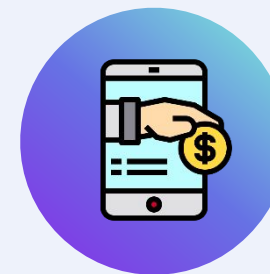
Não possui TCD
Não tem posto de
atendimento



Instituição ACEITA
pagamento amortizado
desde que à vista.
Instituição AVALIARÁ
CONTRAPROPOSTA



Tratativa com RF: Após autorização
do aluno, registrar em observações
na ficha o nome do RF ressaltando
que ele pode realizar as
negociações pelo aluno.



Em caso de atraso do
acordo, gerar RE ACORDO
das parcelas em atraso



Demais Informações

- Telefone da Central de Atendimento 0800 888 0073 / 0800 888 0092.
- Ao receber as orientações sobre a contestação do aluno, abrir o chamado, com os seguintes status: alega pagamento, contestação de valores seja bolsa, desconto/ou o débito.
- Nos casos de comprovantes de acordo Cobrafix não baixado em sistema, o operador deverá orientar o aluno a encaminhar o comprovante no E-mail: operacional.02@grupocobrafix.com.br .
- PAGFIX: <https://www.pagfix.com/cesupa>

